



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Boa Vista do Incra

ORDEM DE SERVIÇO N° 028/2025
De 16 de julho de 2025.

TRANSFERE o Servidor Valderi Pereira e dá outras providencias.

O Prefeito Municipal, de Boa Vista do Incra- RS, **GILMAR LAURINDO BELLINI**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art.1º - Transfere o servidor Valderi Pereira, CPF N° 015. XXX. XXX-98, que exerce sua função na Secretaria de Saúde no cargo de Motorista de Veículos Pesado, matricula nº 1230, para desenvolver suas atividades na Secretaria de Educação, Cultura, Desporto, Lazer e Turismo a partir de 16 de julho 2025, Município de Boa Vista do Incra- RS

Art.2º - Esta ordem de Serviço entrará em vigor nesta data.

Art.3º - Revogam-se as disposições em Contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal em 16 de julho de 2025.

Registre-se e publique-se


Gilmar Laurindo Bellini
Prefeito Municipal